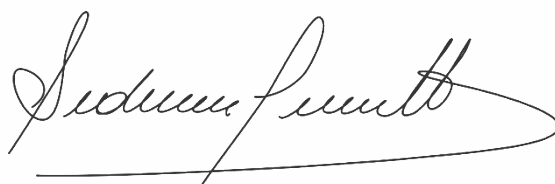


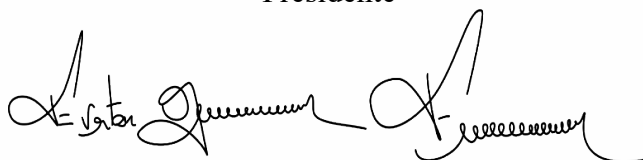
**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Limeira encaminha cópia da **Moção de apoio nº 104/2022** de autoria do(a) Nobre Vereador(a) Everton Oliveira Ferreira, protocolado na Secretaria desta Casa sob o nº 2985/2022, aprovada pelo Plenário deste Legislativo Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 do mês de junho do corrente ano.

Atenciosamente,



**SIDNEY PASCOTTO**  
Presidente



**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**  
1º Secretário

Ao Exmo. Sr.

**DEP. ARTHUR CÉSAR PEREIRA DE LIRA**

Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional

End: Praça dos Três Poderes s/n.

CEP: 70160-900

Brasília/DF

Moção N° 104/2022

Moção de Apoio aos Projetos de Lei n° 1559/2021, n° 2028/2021 e n° 3502/2021 que dispõe sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico.

**CONSIDERANDO** que por meio dos vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta Moção de Apoio aos Projetos de Lei n° 1559/2021, de autoria do Deputado Federal André Abdon, n° 2.028/2021, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal e n° 3.502/2021, de autoria do Deputado Federal Cleber Verde, que dispõem sobre o salário profissional do farmacêutico e tramitam em conjunto por estarem apensados.

**CONSIDERANDO** que os farmacêuticos que atuam em farmácias e drogarias, públicas ou privadas, são de extrema importância para a saúde dos cidadãos brasileiros, esses profissionais garantem a segurança da população que utiliza os serviços das farmácias e drogarias, o acesso correto e seguro ao tratamento medicamentoso. Tem dentre suas responsabilidades a promoção do uso racional de medicamentos, além de serem responsáveis pelo cumprimento de várias normas sanitárias nesses locais.

**CONSIDERANDO** que alguns benefícios da atuação do farmacêutico:

- ✓ Manipulação adequada de medicamentos para atendimento da população com qualidade, segurança e eficácia;
- ✓ Armazenamento correto e seguro dos medicamentos, observando os requisitos necessários para garantir a qualidade e eficácia de cada produto (para que o paciente adquira medicamentos que produzirão o efeito desejado);
- ✓ A avaliação prévia dos receituários para identificação de eventuais erros, interações medicamentosas, incompatibilidades com outros tratamentos e, quando necessário, contato com o prescritor antes da dispensação para adequação às necessidades do paciente;
- ✓ Fornecimento de orientação técnica sobre os medicamentos (modo de utilizar de forma segura; melhores horários de uso e necessidade de respeitar os horários de



administração; importância da duração do tratamento; necessidade de alterar hábitos alimentares ou bebidas; forma de armazenamento; efeitos adversos, interações medicamentosas);

- ✓ Realização de acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes para garantir melhores resultados nos tratamentos e evitar efeitos adversos que podem gerar a não adesão à terapia ou causar outros problemas de saúde;
- ✓ Realização de serviços farmacêuticos como a aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar, campanhas de educação em saúde e vacinação;
- ✓ Realização do descarte correto de medicamentos para evitar contaminação do solo e água. O mau gerenciamento e o uso incorreto de medicamentos acarretam sérios problemas à sociedade e, conseqüentemente, aos serviços públicos de saúde, gerando aumento da morbimortalidade, elevação dos custos diretos e indiretos, e prejuízos à qualidade de vida dos usuários;
- ✓ Implantação de processos de biossegurança.

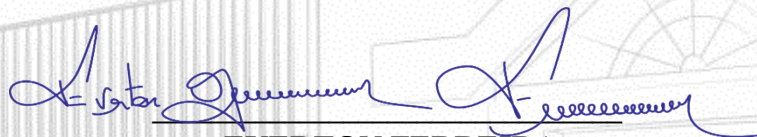
**CONSIDERANDO** que vale lembrar a importância do farmacêutico no enfrentamento da pandemia de Covid-19, visto que desde que seu início, os únicos estabelecimentos de saúde que não fecharam suas portas e não deixaram de prestar atendimento à população foram os hospitais e as farmácias:

- ✓ Os farmacêuticos em nenhum momento deixaram de atender e orientar os pacientes que os procuram diariamente nas farmácias, pacientes esses que muitas vezes tinham diagnóstico de Covid-19, ou seja, os profissionais permaneceram expostos a grandes riscos de contaminação;
- ✓ Os farmacêuticos realizaram e realizam exames de Covid-19 nas farmácias para ampliar o acesso e desafogar o sistema de saúde, desde a primeira onda da contaminação no país;
- ✓ Os farmacêuticos auxiliaram nas campanhas de vacinação;
- ✓ Os farmacêuticos contribuíram no esclarecimentos e dúvidas e fornecimento de orientações corretas, contribuindo no esclarecimento de *fake news* e das inúmeras dúvidas que surgiram nesse período.

**CONSIDERANDO** que diante de todo o exposto é notória e incontestável a importância do farmacêutico, bem como é nítida a amplitude da responsabilidade desse profissional, que merece ter condições dignas de trabalho e uma melhor qualidade de vida, o que certamente contribuirá com um atendimento mais qualificado, trazendo reflexos positivos para a saúde da população brasileira e em consequência para todo o sistema de saúde.

Dessa forma, reafirmamos o apoio dessa Câmara Municipal aos **Projetos de Lei nº 1559/2021, nº 2.028/2021 e nº 3.502/2021** e solicitamos aos Senhores Deputados Federais a urgente e justa aprovação para que o farmacêutico tenha garantido um piso salarial nacional e que esta moção seja encaminhada para Câmara dos Deputados em Brasília.

Plenário “Vereador Vitório Bortolan” aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.



**EVERTON FERREIRA**  
Vereador - PSD

Moção de Apoio aos Projetos de Lei nº1559/2021, nº  
2028/2021 e nº 3502/2021 que dispõe sobre o piso  
salarial do profissional Farmacêutico.

**AIRTON DOS SANTOS – PL**  
**ALBERT HENRIQUE NEVES – PV**  
**ANDERSON CORNÉLIO PEREIRA – PSDB**  
**CONSTÂNCIA BERBERT DUTRA DA SILVA – PDT**  
**ELIAS RIBEIRO BARBOSA – PSC**  
**FRANCISCO MAURINO DOS SANTOS – REPUBLICANOS**  
**HELDER LÚCIO DE OLIVEIRA – MDB**  
**ISABELLY MARIA DE CARVALHO – PT**  
**JOÃO ANTUNES SOUZA – PODE**  
**JORGE DE FREITAS – PSD**  
**JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JUNIOR – PV**  
**JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS – DEM**  
**LUCINEIS APARECIDA BOGO – PL**  
**MARIANA SILVA CALSA – PL**  
**MARCO ANTONIO XAVIER – CIDADANIA**  
**NILSON CÉSAR DOS SANTOS – REPUBLICANOS**  
**SIDNEY PASCOTTO – PSC**  
**TATIANE LOPES – PODE**  
**TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS GUARNIERI – PL**  
**WAGNER DE SOUZA RODRIGUES COSTA – CIDADANIA**